



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 130/2012

Constitui GT que irá realizar a vistoria e a análise técnica da Escola Classe 22 do Gama.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Regimento do Regional, publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2003, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o inciso XXXII do art. 82 do Regimento Interno;

Considerando a solicitação da deputada Eliana Pedrosa para que o Crea faça uma análise técnica da Escola Classe 22 do Gama,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para analisar o laudo técnico emitido para a Escola Classe 22 do Gama.

Art. 2º A comissão será composta por: Coordenador: Laércio Duarte de Azevedo (Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil), e membros: Danilo Sili Borges e Luis Henrique Lobo e terá o prazo de trinta dias para concluir os trabalhos.

Parágrafo único. O Assessor Parlamentar Dácio Santos, empregado do Crea-DF, dará apoio administrativo/jurídico à comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 21 de agosto de 2012.

Eng. Flavio Correia de Sousa
Presidente

Arq. Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br